



Publicado no Jornal "O Paraná" em 03/07/2003

DECRETO N.º 1.799/03

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 121/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 121/2003 de 23 de junho de 2003, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em
01 de julho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 121/2003 de 23/06/2003, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação do imóvel a seguir descrito:

- Lotes Urbanos N.º 07 e 08, quadra N.º 23, situado no Centro no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.
- A presente comissão foi solicitada a fim de avaliar estes terrenos.
- a) Após análise dos imóveis, concluiu-se que:
Os terrenos localizam-se de frente para a Avenida principal desta cidade, possui toda infra-estrutura de pavimentação, energia elétrica, iluminação pública e rede de água pública, sendo um local privilegiado para a finalidade a que se destina, pois encontra-se na rota de transporte utilizado por todas as empresas de ônibus que realizam o serviço de transporte regional.
- O parecer da comissão foi o seguinte:

Considerando todos estes fatos avaliamos o imóvel em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o lote nº 07 por ser esquina com a Rua Ubiretama e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o lote nº 08 por ser meio de quadra.

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, em 30 de junho de 2.003

SUELY A . T . HEY
Dpto. de Engenharia

ADEMAR BLOCH
Agricultor

ALCIDES ZISMANN
Construtor